



LEI Nº 2.556 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO

Dispõe sobre denominação da Rua Lopes Mantuano, a antiga Rua B, no bairro da Madressilva – Saquarema/RJ.

Em 12/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1398

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lopes Mantuano, a antiga Rua B, que se inicia na Rua Capitão Nunes e termina na Rua das Goiabeiras, no bairro da Madressilva – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita